



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 326, DE 26/03/2018

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
SECRETARIA DA CÂMARA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista os arts. 40, inciso XXXVII, e 279, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba;

RESOLVE:

1 – Fica declarado ponto facultativo na secretaria da Câmara Municipal o dia 29 de março de 2018, quinta-feira.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 26 de março de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <http://www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal> em 26 de março de 2018.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo